ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

PORTARIA N. 553, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria n. 856, de 3 de julho de 2019, para dispor sobre a composição do Comitê Unificado de Primeiro Grau.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA 0076568-89.2014.811.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 856, de 3 de julho de 2019, para dispor sobre a composição do Comitê Unificado de Primeiro Grau, em observância à Resolução n. 283, de 28 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Fica alterado o inciso III e a alínea b do art. 2º da Portaria n. 856, de 3 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º (…)
>
> (…)
>
> III - 02 (dois) magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição, seguidos de seus respectivos suplentes, sendo:
>
> (…)
>
> b) Suplente: Juíza de Direito Viviane Brito Rebelo Isernhagen; " (NR)

Art. 3º Ficam acrescentadas as alíneas c e d ao inciso III do art. 2º da Portaria n. 856, de 3 de julho de 2019, com a seguinte redação:

> "Art. 2º (…)

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código DA855F7A

(…)

III - (…)

(…)

c) Titular: Juíza de Direito Luciene Kelly Marciano Roos;

d) Suplente: Juiz de Direito Ramon Fagundes Botelho. ” (NR)

Art. 4º Fica alterado o inciso V e a alínea b do art. 2º da Portaria n. 856, de 3 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (…)

(…)

V - 02 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição, seguidos de seus respectivos suplentes, sendo:

(…);

b) Suplente: Altimar Basilio; ” (NR)

Art. 5º Ficam acrescentadas as alíneas c e d ao inciso V do art. 2º da Portaria n. 856, de 3 de julho de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 2º (…)

(…)

V - (…)

(…)

c) Titular: Cleide Vivian de Oliveira Neves;

d) Suplente: Lucilene Tizo Petri. ” (NR)

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código DA855F7A

Art. 6º Fica acrescentado o inciso VII ao art. 2º da Portaria n. 856, de 3 de julho de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 2º (…)

(…)

VII - 01 (um) servidor indicado pelo Tribunal, seguido de seu suplente, sendo:

a) Titular: Rosimeiry Moraes Nunes;

b) Suplente: Cássia Cristina Costa Vilella." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código DA855F7A